CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO SOB Nº 025
DATA: 10/02/2020
HORA: 14:33

PROJETO DE LEI Nº 023 / 2020

"Da denominação de Praça **Milson Felício da Silva**
E dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal de Muriaé aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1° Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Praça MILSON FELÍCIO DA SILVA, localizada na Rua Nilson de Melo Pena, parte alta no bairro Cardoso de Melo.

Art. 2° O poder executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionarias de serviços públicos, bem como mandara confeccionar e afixar placas indicativas no referido local.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de Fevereiro de 2020.

Waltecy Rodrigues da Costa Junior
Vereador (ciso)

Justificativa

O presente projeto pretende denominar a praça, homenageando o morador já falecido sr° Milson Felicio da Silva

Milson foi casado com Terezinha de Jesus Batista Felício, sendo pai de 4 filhos e morador do bairro Cardoso de Melo, foi presidente do bairro por mais de 15 anos e contribuiu para crescimento do mesmo, principalmente na infraestrutura das ruas e iluminação pública, querido pelos moradores e muito simples no seu modo de viver trabalhava incansavelmente na agricultura sendo pioneiro na doma de cavalos, profissão essa que ensinou a muitos jovens da época, sendo a primeira profissão que muitos exercem até hoje. Vindo a falecer na data de 16/09/2013 cumpriu seu papel como marido, pai e representante dos moradores do bairro.

Dessa forma peço apoio para essa homenagem que é pouco devido a dedicação e esforço prestado por esse pai de família e voluntario para o crescimento da nossa cidade.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de Fevereiro de 2020.

Waltecy Rodrigues da Costa Junior
Vereador (ciso)